

Processo nº: 1545/2019

Citações: 1509/2020/RELT2 – Nazi Neto Pires Cirqueira
1511/2020/RELT2 – Valdirene Gomes Carvalho
1510/2020/RELT2 – Paulo Vieira Labre

NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA, VALDIRENE GOMES CARVALHO e PAULO VIEIRA LABRE, vimos com o devido respeito perante Vossa Excelência, em atendimento as citações supracitadas nos manifestar nos Autos 1545/2019, quanto ao fato aludido consistente no Despacho nº 513/2020 da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, referente a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do exercício de 2018, fazendo-as nos termos seguintes.

Despacho nº 513/2020-RELT2, item 6.3

a) “Balanço Orçamentário: Déficit Orçamentário.

O Balanço Orçamentário apresenta um DÉFICIT no valor de R\$ 191,77 decorrente a utilização de saldo remanescente do exercício de 2018 que foi no valor de R\$ 380,77 enquanto que o saldo para o exercício de 2019 é de R\$ 189,00.

Inclusive essa informação estar incluso na NOTA EXPLICATIVA do Balanço Ordenador de 2018.

Não ficamos com nada em resto a pagar, não comprometemos a administração da Câmara.

Pedimos considerar como sanada esse exigência.

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta “1.1.5 – Estoque” é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 1.577,50, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019. (Item 4.3.1.1.1 do relatório).

Como pode observar no relato do analista que o consumo da Câmara incluído todos os gastos de consumo é um valor muito pequeno. Temos o controle absoluto de tudo. O que justifica sem estoque no final do exercício são aquisições para o imediato consumo, sem a necessidade de estoque.

Pedimos considerar como sanada esse exigência.

c) O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 202.532,14 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ 184.271,29, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 18.260,85. (Item 4.3.1.2.1 do relatório).

Revedo o Balanço Patrimonial do exercício de 2018, verificamos que nosso sistema de contabilidade não fez a depreciação do saldo dos bens móveis nos exercícios anteriores a 2017. Fizemos a correção em nosso balanço, conforme anexo. Enviamos uma cópia do Balanço devidamente corrido para o atual gestor fazer a devida atualização no Balanço do ordenador no exercício de 2020.

Uma vez corrigido esse erro no sistema contábil, damos como esclarecido os fatos e pedimos considerar como sanada tal exigência.

d) O total da despesa da Câmara Municipal resultou em R\$ 617.202,49, atingindo o índice de 7,16% da receita base de cálculo, portanto fora do limite constitucional estabelecido. (Item 6.1 do relatório).

Na verdade, sobre o valor recebido em exercício de 2018 superamos apenas o valor de R\$ 191,77, resultante do uso do saldo do exercício anterior, atingindo um percentual de 0,03 (zero vírgula zero 3 por cento) sobre repasse recebido.
Pedimos considerar como sanada esse exigência.

e) O repasse efetuado ao Legislativo, referente ao Duodécimo, acima do limite máximo, em desacordo com o art.29-A, § 2º, III da Constituição Federal (Item 6.5 do relatório). Restrição de Ordem Constitucional Gravíssimas (Item 1.4 da IN nº 02 de 2013)."

Todos os cálculos e repasses são feitos poder executivo, inclusive quando é feito não temos nem acesso essas informações.

Conforme instrução normativa nº 02/2013 do TCE/TO no ANEXO II, item 1.1.4 – Repasses ao Poder Legislativo, em desacordo com o Art. 29-A, § 2º, item I, da Constituição Federal é um crime cometido pelo chefe do Poder Executivo. O poder legislativo não tem essa responsabilidade de repasse, simplesmente recebe o repasse.

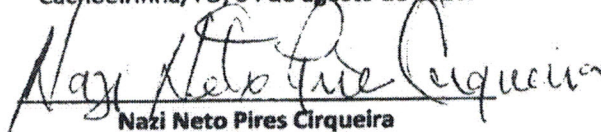
Em anexo, estou enviando cópia do ofício nº 105/2019-SEPLAN de 12/05/2019 do secretário de administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, admitindo que houve repasse a maior e que faria a retenção do mesmo valor nos meses de junho e julho/2019.

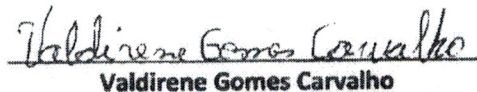
Pedimos considerar como sanada esse exigência, pois não concordamos ser nossa falha.

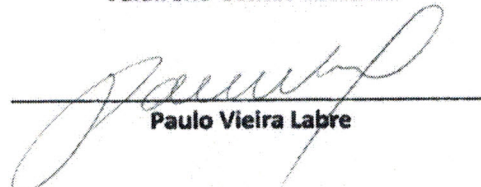
Como pode observar Senhor Conselheiro, diante das imensas peculiaridades da gestão pública, tivemos praticamente pouquíssimas falhas, e em nenhum momento houve má intenção ou prejuízo ao erário público, e face do exposto, requeremos que as razões do nosso manifesto sejam consideradas como suficientes para sanar o apontamento de irregularidades e ilidir a aplicação de sanção pecuniária, uma vez que não houve maiores danos ao erário, e que seja APROVADAS SEM RESTRIÇÕES nossas contas do exercício de 2018.

Termos em que pedimos e esperamos deferimento.

Cachoeirinha/TO, 04 de agosto de 2020.


Nazi Neto Pires Cirqueira


Valdirene Gomes Carvalho


Paulo Vieira Labre



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ: 01.006.870/0001-30
Casa do Povo, Abrigo da Legalidade
E-mail: legislativocachoeirinha-to@hotmail.com

Ofício nº 017/2020

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA - TO

Sr. Presidente,

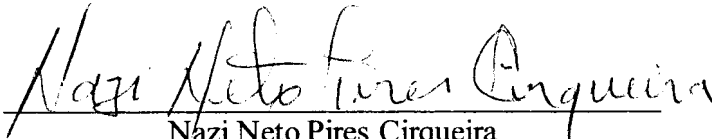
Em razão do Despacho nº 513/2020-RELT2 do TCE/TO, constatou-se uma diferença dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis entre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Ativo Imobilizado do exercício de 2018 no valor de R\$ 18.260,85.

Face ao relatório, buscamos averiguar os motivos que levou a diferença. Constatamos que os bens móveis até o exercício de 2016 não estavam sendo feito a depreciação devida, conforme as normas contábeis.

Feito as devidas correções, envio em anexo a Relação Analítica de BENS MÓVEIS e IMÓVEIS, ANEXO II, da Lei 4.320/64 para que Vossa Senhoria encaminhe ao setor contábil desta Casa de Leis para fazer as devidas adequações no Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Nazi Neto Pires Cirqueira
Vereador e Ex-Presidente

Ciente em 04/08/2020
Nilmir Mirand
CPF nº 813.984.901-16
Admin

Ao
Ilmo. Sr.
RANNIERY MIRANDA ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CACHOEIRINHA - TO

11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

| Nº. Bem | Descrição | Valor de Aquisição | INCORPORAÇÕES DO EXERCÍCIO | | Alienação | BAIXAS | | Valor Atual |
|--|--|--------------------|----------------------------|-------------------|-------------|--------------|-------------|-------------------|
| | | | Aquisição/Constr. | Aquis. por Doação | | Reavaliações | Outras | |
| 000001 | Construção do auditório da câmara municipal de Cachoeirinha - TO | 78.734,58 | 0,00 | 0,00 | | | | 78.734,58 |
| Soma do Exercício: 2013 | | 78.734,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 78.734,58 |
| Exercício: 2014 | | | | | | | | |
| 000002 | EDIFÍCIOS | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Soma do Exercício: 2014 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exercício: 2018 | | | | | | | | |
| 000004 | CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE REUNIÃO ANEXADA AO PLENÁRIO DA CÂMARA. | 0,00 | 30.908,94 | | | | | 30.908,94 |
| Soma do Exercício: 2018 | | 0,00 | 30.908,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.908,94 |
| Total: Imóvel | | 78.734,58 | 30.908,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.643,52 |
| Totais do 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA | | 78.734,58 | 30.908,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.643,52 |
| TOTAIS: | | 78.734,58 | 30.908,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 109.643,52 |



Relação analítica dos elementos que compõem o ativo permanente - (Bens Móveis) Anexo II / 4.320

Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

| Nº Bem | Descrição | Valor do Bem Original | Valor do Bem até 12/2017 | INCORPORAÇÕES DO EXERCÍCIO | | Ganho de Capital | BAIXAS | | Depreciações | | Valor Atual | |
|----------------------------------|---|-----------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|------------------|-------------|-------------|--------------|---------------|-----------------|------------------|
| | | | | Aquisição/Doação | Reavaliações | | Alienação | Outras | % Anual | Acum. no Ano | | |
| Exercício: 2014 | | | | | | | | | | | | |
| 000029 | EQUIPAMENTOS PARA AUDIO | 1.386,80 | 637,48 | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 | 20,00 % | 250,08 | 387,40 |
| 000032 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS | 93,90 | 43,18 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 16,52 | 26,26 |
| 000033 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS | 6.360,23 | 2.923,47 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 1.147,08 | 1.776,39 |
| 000033 | MOBILIÁRIO GERAL | 54.438,38 | 39.759,68 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 4.879,80 | 34.879,88 |
| Totais do Exercício: 2014 | | 62.279,31 | 43.363,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 524,49 | 6.293,88 | 37.069,93 |

* Valores marcados com traço não entram no cálculo do Valor Atual

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|--|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|-----------------|------------------|
| 000015 | IMPRESSORA HP DESKJET 2646 | 550,00 | 536,08 | 0,00 | 0,00 | | | | | 1,00 % | 4,80 | 531,28 |
| 000016 | ESTANTE PANDIM AÇO 7113 SP5AR AZ | 360,00 | 268,41 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 32,28 | 236,13 |
| 000017 | NOTEBOOK SAMSUNG NP270EAE-KD9BR 14" PRETO | 2.049,00 | 1.078,59 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 369,60 | 708,99 |
| 000018 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT GREE 7000 GWC07MA DINNA3C | 949,00 | 724,79 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 85,08 | 639,71 |
| 000019 | TELEFONE CELULAR SAMSUNG GSM G360 GALAXY WIN 2 CINZA | 889,00 | 488,64 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 160,32 | 328,32 |
| 000020 | MICROFONE TSE MMF302 | 3.510,00 | 2.000,51 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 633,12 | 1.367,39 |
| 000021 | AR CONDICIONADO SPLIT GREE 9000 GWC09MA | 1.299,00 | 1.065,06 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 116,40 | 948,66 |
| 000022 | FOGÃO MUELLER MODERATO 4 BOCAS BRANCO | 359,00 | 294,36 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 32,16 | 262,20 |
| 000023 | ARMÁRIO ITAÍALTA ITANEM IPV BRANCO | 379,00 | 310,75 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 33,96 | 276,79 |
| 000024 | TELEVISOR TOSHIBA LED 32' LE3278 | 1.099,00 | 901,04 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 98,52 | 802,52 |
| 000025 | REFRIGERADOR ELETROLUX RDE33 220V | 1.299,00 | 1.065,06 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 116,40 | 948,66 |
| 000026 | CADEIRAS FIXAS | 3.940,00 | 3.230,33 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 353,16 | 2.877,17 |
| 000027 | MESA MAXXI C/ GAJETAS IMBUÍTA PRETA 140X70X78 | 1.350,00 | 1.106,89 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 120,96 | 985,93 |
| Totais do Exercício: 2015 | | 18.032,00 | 13.070,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179,73 | 2.156,76 | 10.913,75 |

* Valores marcados com traço não entram no cálculo do Valor Atual

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|---------------|-----------------|
| 000045 | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT GREE 12000BTU'S GWC12MD | 5.796,00 | 4.975,01 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 519,60 | 4.455,41 |
| Totais do Exercício: 2016 | | 5.796,00 | 4.975,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,30 | 519,60 | 4.455,41 |

* Valores marcados com traço não entram no cálculo do Valor Atual

| | | | | | | | | | | | | |
|--------|--|-----------|-----------|------|------|--|--|--|--|---------|----------|-----------|
| 000047 | TELEFONE CELULAR SAMSUNG J700 J7 DUOS PRETO E UM SIM CARD CLARO BASICO | 1.559,00 | 1.295,94 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 261,16 | 1.014,78 |
| 000048 | PURIFICADOR DE AGUA SOFT STAR PRATA COM FILTRO | 1.115,13 | 1.041,26 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 99,96 | 941,30 |
| 000049 | 05 BANCADAS DE 03 LUGARES 03 BANCADAS DIRETOR DE 03 LUGARES 01 ARMARIO TIPO ROUPEIRO | 7.376,00 | 7.040,09 | 0,00 | 0,00 | | | | | 10,00 % | 661,20 | 6.378,89 |
| 000050 | 9 UNIDADES DE NOTEBOOK POSITIVO (PROCESSADOR 6 GERAÇÃO, HD 500, 4 GB) | 18.073,08 | 17.113,39 | 0,00 | 0,00 | | | | | 20,00 % | 3.259,68 | 13.853,71 |

* Valores marcados com traço não entram no cálculo do Valor Atual

[Handwritten signatures and initials]

/CRC -

Relação analítica dos elementos que compõem o ativo permanente - (Bens Móveis) Anexo II / 4.320
Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

| Nº Bem | Descrição | Valor do Bem Original | Valor do Bem até 12/2017 | INCORPORAÇÕES DO EXERCÍCIO | | Ganho de Capital | BAIXAS | | Depreciações | | Valor Atual | |
|---|-----------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|------------------|-----------|--------|--------------|----------|-------------|--------------|
| | | | | Aquisição/Doação | Reavaliações | | Alienação | Outras | % Anual | no Mês | | Acum. no Ano |
| Totais do Exercício: 2017 | | | | | | | | | | | | |
| | | 28.123,21 | 26.490,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358,50 | 4.302,00 | 22.188,68 |
| Totais do Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACH | | | | | | | | | | | | |
| | | 114.230,52 | 87.900,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.106,02 | 13.272,24 | 74.627,77 |
| TOTAIS: | | | | | | | | | | | | |
| | | 114.230,52 | 87.900,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.106,02 | 13.272,24 | 74.627,77 |

* Bens BAIXADOS ou CEDIDOS no exercício estão marcados com uma linha cortada nos mesmos..

/CRC -